

Recursos Minerais, Petróleo e Gás:
Desafios e Soluções

COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO
(CNC) DA INICIATIVA DE TRANSPARÊNCIA NA
INDÚSTRIA EXTRACTIVA (ITIE)

A implementação da ITIE

José Malanga/CNC ITIE

Data: 09/12/2024



Recursos Minerais, Petróleo e Gás: Desafios e Soluções

Agenda

1. O 1º Relatório, divulgação sem reconciliação

2. 2º Relatório ITIE

- Visão geral, Metodologia, seleção das entidades, melhorias introduzidas
- Recomendações
- Conquistas e desafios

3. O cronograma da implementação da ITIE

Data: 10/12/2024



1. 1º Relatório, divulgação sem reconciliação

Divulgação do Relatório sem reconciliação

Devido aos **imperativos legais** verificados, apenas foram divulgados **dados financeiros gerais** e uma **reconciliação ao nível da produção e exportação, no sector**. Angola, enquanto País implementador da ITIE, deverá traçar um **plano de acção**, esclarecendo quais as **reformas necessárias** a elaborar, para cumprir com a Norma ITIE 2019 (requisitos 4.1 e 4.7).

Abordagem **discutida com o Secretariado do CNC e Secretariado Internacional** como base a seguir

Foi criado um **Grupo Técnico de Trabalho** para levar a cabo acções no sentido de **ultrapassar as limitações em futuros relatórios**

Impactos no Relatório

- 1) Delimitação da **materialidade**;
- 2) Determinação das **receitas no âmbito**;
- 3) **Seleção das entidades** no âmbito e recolha de informação;
- 4) Processo de **reconciliação** e apuramento dos resultados.

Dispositivos legais tributários que impossibilitam o Estado Angolano de fornecer os dados relativos às receitas recebidas de entidades da indústria extractiva (petrolífera, diamantífera e de outros recursos minerais), com desagregação por entidade pagadora, por tipo de pagamento e apresentada em base de caixa, por razões de confidencialidade:

- 1) Artigo n.º 86.º da Lei n.º 21/14, de 22 de Outubro, que aprova o Código Geral Tributário,
- 2) n.º 4 do Artigo 6.º da Lei n.º 13/04, de 24 de Dezembro, sobre a Tributação das Actividades Petrolíferas, que impedem a divulgação de informações dos Contribuintes,

Lei n.º 3/11 de 14 de Janeiro, do Sistema Estatístico Nacional (Artigo 11.º).

Disponibilização/Fontes da Informação

- 1) MINFIN
- 2) MIREMPET
- 3) ANPG
- 4) ANRM
- 5) UIF
- 6) Conta Geral de Estado
- 7) Relatório e Contas ANPG
- 8) Relatório e Contas de Empresas Públicas (Sonangol E.P., Endiama E.P. e SODIAM E.P.
- 9) Outras publicações e contributos de outros *stakeholders*

2. 2º relatório ITIE

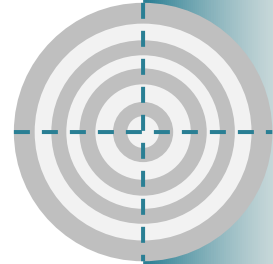


Sumário Executivo	1	ITIE em Angola	2	Enquadramento Contextual de Angola	3
Metodologia e abordagem	4	Plano de Acção para Relatórios Futuros	5	Panorama Legal e Fiscal Req. 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6*	6
Exploração e Produção Req. 3.1, 3.2 e 3.3*	7	Receita Governamental Req. 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6*	8	Alocação de Receitas Req. 5*	9
Contribuição da Indústria para o País Req. 6.1, 6.2, 6.3, 6.4*	10	Outras considerações	11	Desenvolvimento das Recomendações	12
		Anexos	13		

* Requisitos Padrão ITIE 2019

2. Visão Geral do 2º Relatório

Cumprimento do Prazo de 30 de Setembro e 17 de Outubro



46%

O Estado reporta **9 101 262 milhões de Kz referentes a receitas directas petrolíferas**, o que corresponde a **46% da receita total** do Estado (+6pp em relação a 2021), onde não constam ainda impostos indirectos e taxas do setor.

0,35%

O Estado arrecadou **69 177 milhões de Kz referentes a receitas directas diamantíferas**, o que corresponde a **0,35% da receita total** do Estado (+0,03pp em relação a 2021), sem taxas, emolumentos e impostos indirectos do setor.

26%

A **contribuição da indústria extractiva, superior em 2022**, representou **cerca de 26% do PIB de Angola** a preços correntes (-5pp em relação a 2021).

87%

Em 2022, a **indústria extractiva** representou cerca de **87% nas exportações totais do País** (+3pp em relação a 2021).

4

Os **direitos a petróleo bruto da ANPG** e os **impostos ITP, IPP, IRP**, destacam-se largamente como os 4 tipos de receitas com **maior expressão** no sector.

5

Existem **2 entidades reguladoras** (ANPG e ANRM) e **3 entidades estatais** (Sonangol E.P, ENDIAMA E.P, SODIAM E.P)

2

Processo de **reconciliação integral** com a **TotalEnergies** e **parcial** com a **S.M. Catoca**

7

Divulgação unilateral de informação financeira relativa aos **pagamentos realizados ao Governo** das entidades Total, AzuleEnergy, Equinor, Galp, NIS-NAFTGAS, Maurel&Prom Angola e INA, tendo como fonte **relatórios públicos e auditados**

Metodologia – Principais considerações



- 1 **Seleção de licenças e/ou contratos, com base em metodologia alternativa**, e respectivas entidades integrantes, cuja **produção acumulada atinge, no mínimo, 90% da produção total**, por ordem decrescente de contribuição;
- 2 **Seleção da totalidade das entidades estatais**, considerando o seu papel no âmbito da ITIE;

Petróleo e Gás



- Informação disponibilizada, junto da ANPG e AGT, num formato agregado ao nível dos blocos, pelo que esta abordagem permitiria um exercício de reconciliação, ainda que alto nível

Produção de P&G	Operador no âmbito	2022	Peso
Offshore			
Bloco 0	CABGOC 39,20%	54 049 417	13,03%
Bloco 15	ESSO 36%	50 921 357	12,27%
Bloco 15/06	Azule Energy 36,84%	38 077 610	9,18%
Bloco 17	TotalEnergies EP Angola 33%	140 860 298	33,95%
Bloco 18	Azule Energy 36,34%	22 881 893	5,52%
Bloco 31	Azule Energy 26,67%	22 835 144	5,50%
Bloco 32	TotalEnergies EP Angola 30%	55 737 622	13,43%
Bloco 14	Chevron 31%	17 078 696	4,12%
Total		402 442 037	97,00%

Fonte: Relatório de Gestão ANPG 2022

Outros recursos minerais



- Optou-se por realizar a selecção directamente ao nível da entidade e especificamente para o sector diamantífero, uma vez que actualmente os restantes minerais têm ainda um contributo discreto ao nível de receita do estado, sendo para estas divulgados dados agregados disponíveis junto da ANRM

Empresas	Volume (Qlts)	Valor (USD)	Peso
Catoca	5 787 898	867 447 728	63,15%
Chitotolo	203 904	182 087 813	2,22%
Cuango	264 652	130 842 209	2,89%
Endiama Mining	2 190 210	260 532 344	23,90%
P. Industrial	8 446 664	1 440 910 094	92,16%

Fonte: Relatório do Sector MIREMEPT 2022

Nota: Esta abordagem tem limitações ao nível da garantia de plenitude dos dados, por exemplo, de licenças sem produção, é no entanto abordagem alternativa que se espera robusta na cobertura dos principais pagamentos efectuados, tendo em conta a correlação entre produção e pagamentos ao Estado.

Selecção de entidades - 2º Relatório ITIE

- **Entidades Governamentais:**
 - MIREMPET
 - MINFIN
 - ANPG
 - ANRM
 - MINAMB
- **Entidades extractivas no sector de O&G :**
 - Sonangol (E&P e P&P)
 - **TotalEnergies**
 - AzuleEnergy (ENI + BP)
 - ESSO
 - Equinor
 - Chevron
 - GALP
 - SSI
 - Maurel & Prom Angola
 - Etu Energias (Somoil à data da informação)
 - NIS-NAFTGAS
 - INA
 - Acrep, S.A.

- **Entidades extractivas no sector diamantífero:**
 - Catoca
 - Chitolo
 - Cuango
 - Endiama Mining



2. Melhorias introduzidas no 2º Relatório 2022

Divulgação de informação financeira

- ▶ Informação financeira das entidades extractivas de acordo com os Relatórios disponíveis publicamente (TotalEnergies, ENI, BP, Equinor, Galp, NIS-NIFTGAS, Maurel & Prom Angola, INA)
- ▶ **Progressos relevantes na reconciliação de informação para as duas entidades** propostas para reconciliação, nomeadamente **reconciliação integral com a Total e parcial com a Catoca**

Acordo de Permuta e Alocação de Receitas

- ▶ Divulgação de acordos de permuta, nomeadamente informações sobre a dívida pública garantida a petróleo
- ▶ Diagrama do fluxo financeiro de receitas governamentais

Licenças Ambientais

- ▶ Divulgação das licenças ambientais activas em 2022, com identificação do projecto, proponente, província, data de emissão e n.º de licença

Registo de licenças

- ▶ Adicionada informação acerca dos **critérios financeiros e técnicos tidos em consideração na avaliação dos licitantes** no âmbito dos concursos de atribuição de licenças e **identificação dos licitantes para as licitações mais recentes**
- ▶ Incluída informa adicional acerca dos **mecanismos de atribuição**

Produção, Exportação e Vendas do Estado

- ▶ Valorização da produção de crude e diamantes
- ▶ Detalhe das vendas nacionais de crude por comprador (Sonangol e ANPG)

Beneficiário Efectivo e Branqueamento de capitais

- ▶ Divulgação da informação relativa a BO e Representantes legais de 11 entidades
- ▶ Estudo de avaliação de branqueamento de capitais

Projectos Sociais e Ambientais

- ▶ Projectos sociais reportados pela ANPG, através de template, com identificação da entidade beneficiária e valor;
- ▶ Listagem dos investimentos em projectos sociais concluídos, desagregados por projecto, área de intervenção, financiador, companhia e província

Requisito 4.1, 4.7 e 4.9 – Divulgação abrangente de impostos, Receitas e nível de desagregação e Fiabilidade dos dados

- ▶ Priorizar a **identificação de uma solução para reverter/mitigar as limitações legais à divulgação** da generalidade dos **pagamentos da indústria e dos recebimentos por parte do Estado**
- ▶ Avaliar o enquadramento para a **emissão de declarações de renúncia** com vista à divulgação unilateral ou bilateral dos dados no próximo relatório
- ▶ Promover o **desenvolvimento de rotinas** para disponibilização de dados em formato adequado para a reconciliação (p.e. **moeda de pagamento e granularidade dos dados**).

Requisito 2.4 – Divulgação dos contratos

- ▶ Aprovar e executar as tarefas que constam no Roadmap delineado pelo Grupo de trabalho com vista à **reversão das limitações legais ou operacionais à divulgação dos contratos e seus termos**
- ▶ Incorporar particularidades de cada subsector nos trabalhos, nomeadamente ao facto de no Setor Mineiro não existir confidencialidade, mas ser necessário levantamento dos dados.

Requisito 2.5 – Beneficiário Efectivo

- ▶ Retomar trabalhos para **construir mecanismo de divulgação sistemática do Beneficiário Efectivo**
- ▶ Priorizar **desenvolvimento de plano de acção** e seu acompanhamento **com as entidades envolvidas na reforma legislativa associada ao BC/FT**

Conquistas

- ▶ Representa um exercício de consolidação de informações sobre a indústria extractiva onde se incluem dimensões de análise qualitativa e quantitativa.
- ▶ Legislação transparente: Através da ITIE comprovou-se que a Legislação Mineira está alinhada aos requisitos de transparência internacionais.
- ▶ Actos Publicados: Demonstração da transparência na publicação dos actos administrativos dos processos de outorga de direitos mineiros.

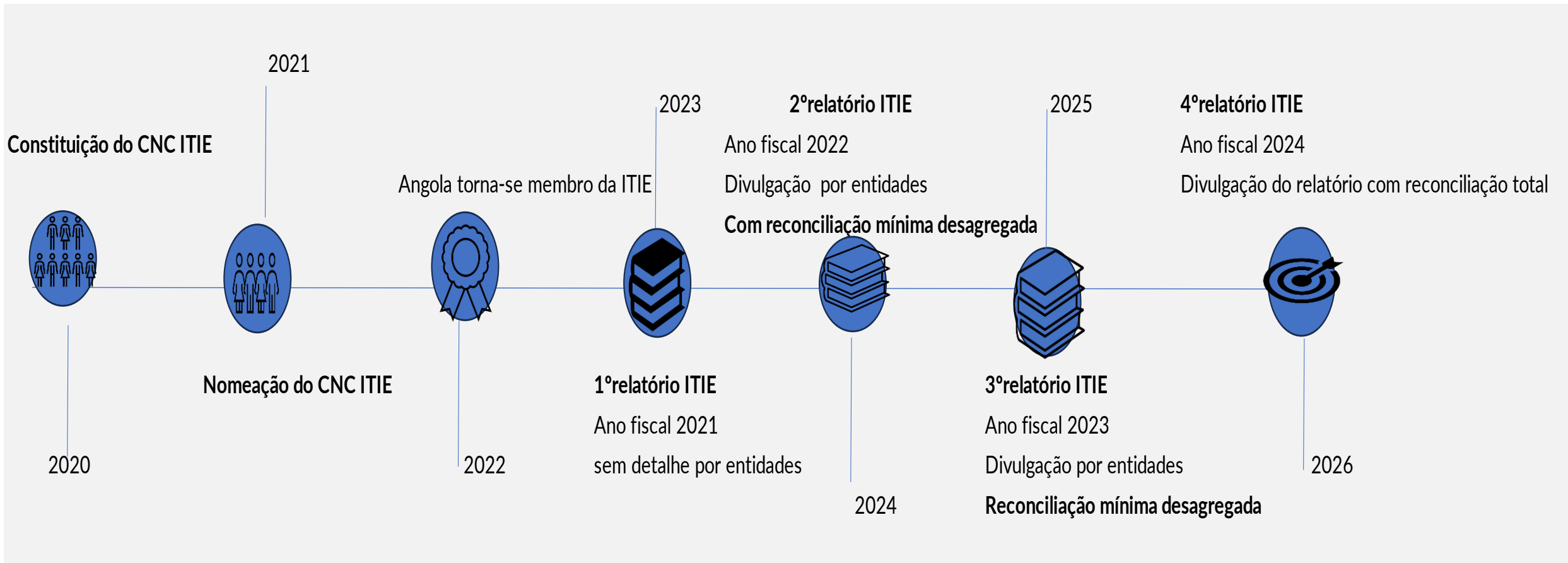
Conquistas

- ▶ Promoção da interação dos vários stakeholders da indústria num fórum comum, incluindo departamentos ministeriais, instituições públicas, reguladores, operadores e a sociedade civil, permitindo uma partilha abrangente de conhecimento, preocupações e soluções nesse mesmo fórum, bem como a aproximação e aprendizagem de forma exponencial e contínua.
- ▶ Sensibilização dos stakeholders para necessidade de promover mecanismos periódicos de recolha de informação sobre o sector e reflexão sobre a importância da sua divulgação para a promoção da transparência e confiança da sociedade em geral, de investidores e de outros stakeholders.

Principais Desafios

- ▶ Sensibilização dos stakeholders para necessidade de promover mecanismos periódicos de recolha de informação sobre o sector e reflexão sobre a importância da sua divulgação para a promoção da transparência e confiança da sociedade em geral, de investidores e de outros stakeholders.
- ▶ Monitorização Constante dos Operadores Mineiros - para avaliar e acompanhar o impacto das actividades geológico-mineira de modo a garantir o cumprimento dos requisitos da ITIE.
- ▶ Regulação e Fiscalização Rigorosa do Sector Mineiro - para garantir a obtenção de dados de produção e receitas dentro dos padrões internacionais de transparência.

3. O cronograma da implementação da ITIE





Iniciativa de Transpârencia na Indústria Extractiva

COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO (CNC)

Para mais informações:

Rua Gamal Abdel Nasser, Torre A, Eixo Viário,
Distrito Urbano da Imgombota

Tel: 226 42 13 84 | + 226 42 13 08

Caixa Postal 1279-C Luanda-Angola

Rua Gamal Nasser, Torre A, Eixo Viário
Distrito Urbano da Imgombota
telefone: 226 42 13 40, 226 42 00 00,
Luanda – Angola

